



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 9/2024

Processo nº 25410.004509/2022-44

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada CONTRATANTE, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 136/2022, celebrado com a Empresa **HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.168.199/0001-88, sediada na Avenida Presidente Vargas n.º 1.012 – 8º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.071-000, decorrente do processo administrativo nº 25410.004509/2022-44/INCA, para a prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas institucionais do Instituto Nacional de Câncer – INCA/MS, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face da repactuação do valor dos serviços, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, pelo qual o INCA vem pagando a importância mensal estimada de R\$ 881.417,19 (oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e dezenove centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 10.577.006,30 (dez milhões quinhentos e setenta e sete mil e seis reais e trinta centavos).

Assim, a partir de 01/09/2023, o novo valor mensal estimado será de R\$ 919.590,56 (novecentos e dezenove mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 11.035.086,74 (onze milhões, trinta e cinco mil oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), em função do reajuste salarial no percentual de 4,2%; reajuste do auxílio-refeição para o novo valor de R\$ 33,74 e aumento do benefício indireto para o novo valor de R\$ 275,02, contendo toda a documentação anexada ao processo pela Gestão Contratual e tabela resumo anexa a este Termo, correndo suas despesas à conta do Orçamento Geral da União para 2024, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 234640, Natureza de Despesa 339040, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 136/2022, resultante do processo nº 25410.004509/2022-44/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência de seu anexo.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL

DIRETOR GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 15/03/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039380696** e o código CRC **3F62E9B4**.

Referência: Processo nº 25410.004509/2022-44

SEI nº 0039380696

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO I A APOSTILA Nº 008/2024 - REPACTUAÇÃO DE PREÇOS - A partir de 01/09/2023

PROCESSO 25410.004509/2022-44 - CONTRATO Nº 136/2022

CONTRATADA: HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO

Item	Descrição do Serviço	Código CATSER	Métrica ou Unidade	Quantidade mensal	Quantidade anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	Serviço de Análise de Dados e Business Intelligence	27308	Unidade de Capacidade Gerenciada	2	24	27.925,84	670.220,16
2	Serviço de Análise de Qualidade e Testes de Software	26042	Unidade de Capacidade Gerenciada	2	24	20.818,41	499.641,84
3	Serviço de Análise de Requisitos de Software	26026	Unidade de Capacidade Gerenciada	1	12	25.391,80	304.701,60
4	Serviço de Arquitetura de dados	25917	Unidade de Capacidade Gerenciada	1	12	31.092,44	373.109,28
5	Serviço de Ciência de Dados	25917	Unidade de Capacidade Gerenciada	1	12	36.770,90	441.250,80
6	Serviço de Construção e Codificação de Software	25852	Unidade de Capacidade Gerenciada	12	144	25.631,91	3.690.995,04
7	Serviço de Engenharia de dados	27308	Unidade de Capacidade Gerenciada	1	12	32.316,83	387.801,96
8	Serviço de gerenciamento de projeto	25917	Unidade de Capacidade Gerenciada	1	12	30.096,08	361.152,96
9	Serviço de sustentação de sistemas institucionais	26000	Níveis Mínimos de Serviço	1	12	358.851,09	4.306.213,10
VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO (R\$)							11.035.086,74
VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO (R\$)							919.590,56